

PORTRARIA MUNICIPAL nº 195/2025

de 27 de maio de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviços especializados para realizar o serviço de integração entre os sistemas e-SUS, RNDS, CADSUS e Login com GOV, conforme orientação das portarias GM/MS nº 1.434/2020 e a Portaria GM/MS nº 2.236/2021, , pelo Município de Selbach-RS, junto a empresa **M. CALDERAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 56.428.125/0001-71, localizada na Rua Darci Gelain, nº 74, Sala 01, Bairro Bracco, na cidade de São José do Ouro-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.1840000 – Incentivo compensatório de transição

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7070)

Código Reduzido: 7170

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 27 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico